



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011
Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

59

**ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.**

ASSUNTO: DEFERIMENTO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA QUE FORAM DESVINCULADOS DAS ENTIDADES SOCIAIS, DANDO CONTINUIDADE À REPRESENTATIVIDADE DAS MESMAS E COMUNICAÇÃO DE AFASTAMENTO POR ATESTADO MÉDICO DE CONSELHEIRA.

ATA Nº. 03/2024

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a discussão do assunto acima citado. Com a palavra a presidente apresentou a questão aos demais conselheiros: a conselheira, **Adriana Cristina Mattos Scabini**, representante da entidade social APAE no CMDPI foi desvinculada da mesma, perdendo assim sua representatividade, também ocorreu com a entidade social Lar dos Idosos de Dalas que teve sua representante **Ana Soares de Souza Sumai**, também desvinculada. Desta forma, para garantir a efetividade do CMDPI, os presidentes das entidades foram oficializados e providenciaram as indicações de novos membros. Portanto, segundo as indicações ficam nomeadas: como Conselheira Titular, representante dos Trabalhadores na área da Pessoa Idosa, a Assistente Social do Lar dos Idosos de Dalas **Ludimila Bartolomeu Rodrigues**, CPF nº: 387.243.668-62 e sua suplente a Assistente Social da entidade APAE **Flaline Silva Neves Correa**, CPF nº 385.251.028-73. A presidente agradeceu ao trabalho dedicado pelas Conselheiras em prol a garantia de direitos e políticas públicas voltadas às pessoas idosas do município de Palmeira d'Oeste e também deu as Boas Vindas às novas integrantes e ressaltou a importância do Conselho dentro da política municipal de direitos. Também, na oportunidade foi apresentado Atestado Médico da Conselheira Titular **Lais Caron** que estará afastada de suas atividades e em seguida entrará de Licença maternidade, portanto no período em que estiver afastada, sua suplente **Meire Rosângela Pereira** assumirá o cargo dando continuidade às atribuições do Conselho. Todos foram favoráveis e a **APROVARAM** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDPI agradeceu a todos e incumbiu a mim, Larissa Cristina Xavier, secretária do Conselho de redigir esta ATA e encaminha-lá junto com sua Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011
Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

ao gestor público para a criação da Portaria de Nomeação e em seguida realizar sua publicação e assim encerrou a reunião.

Giseli Pereira Dias

Presidente CMDPI – (Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social)

Larissa Cristina Xavier Pereira

1ª Secretária – (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)

Meire Rosângela Pereira

Conselheira – (Representante da Secretaria Municipal da Educação)

Leonel Verzotto Teixeira

Conselheiro – (Representante das Secretárias Municipais de Cultura/Esporte e Lazer)

Inês Ferreira Jorge

2ª Secretária – (Representante de Grupo de Idosos)

Roberto Marcato

Conselheiro Vice-Presidente – (Representante de Entidades Prestadoras de Serviços)

Ludimila Bartolomeu Rodrigues

Conselheira – (Representante dos Trabalhadores na área do Idoso)

Elaine Cristina Torres

Conselheira – (Representante de Serviços e Organizações de Assistência Social)